ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise de anteprojeto de lei complementar que "altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário; cria, extingue e transforma cargos; e dá outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0107261-77.2026.8.24.0710.

Relator: Desembargador Rubens Schulz – Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, o anteprojeto de lei complementar que " altera a Lei Complementar n. 90, de 1º de julho de 1993, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Pessoal do Poder Judiciário; cria, extingue e transforma cargos; e dá outras providências", nos termos do documento n. 11346631, do Processo Administrativo eletrônico n. 0107261-77.2026.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Rubens Schulz – Presidente, Luiz Cézar Medeiros, Ricardo Fontes, Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Jaime Ramos, José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, Tulio Pinheiro, Carlos Alberto Civinski, Ricardo Roesler, Carlos Adilson Silva, Altamiro de Oliveira, Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Guilherme Nunes Born, André Luiz Dacol, Hélio do Valle Pereira, Dinart Francisco Machado, Artur Jenichen Filho e Sandro José Neis.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Rubens Schulz.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Andrey Cunha Amorim.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 21 de outubro de 2026.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro**, **Secretária de Colegiado**, em 21/10/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11357978** e o código CRC **52941CEE**.